
ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 110/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na Professora Contratada em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Maria Filomena Silva Sousa Ferreira, do Grupo Filosofia, da Escola Secundária Domingos Rebelo a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Luís Manuel do Rego Miúdo, Professor Contratado em Funções Públicas por tempo indeterminado, do Grupo 410 (Filosofia);

Isabel Maria Almada Barbosa, Professora Contratada em Funções Públicas por tempo indeterminado, do Grupo 410 (Filosofia);

Fernando Manuel Martinho Guimarães, Professor Contratado em Funções Públicas por tempo indeterminado, do Grupo 410 (Filosofia);

Márcia da Graça Furtado Benevides Raposo, Professora Contratada, do Grupo 410 (Filosofia).

18 de janeiro de 2012. - Departamento de Ciências Humanas, *José Joaquim Ferreira Machado*.